

Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Praca dos Três Poderes – Centro – CEP 78.840-000 – Fone: (065) 419.1310

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2002 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

**“AUTORIZA O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO VERDE A EFETUAR DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE SE TORNARAM INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Vereador **GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais;

**Faz saber**, que o plenário aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2002 e ele promulga o seguinte:

## DECRETO

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO VERDE A EFETUAR DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE SE TORNARAM INSERVÍVEIS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA.**

**Parágrafo Único** – A doação somente será permitida para:

- a – Órgãos Públicos: Municipal, Estadual ou Federal
- b – Entidades ou Clubes de Serviços, sem fins lucrativos, reconhecidas por Lei Municipal.



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Praca dos Três Poderes – Centro – CEP 78.840-000 – Fone: (065) 419.1310

Artigo 2º - O Presidente ao efetuar a doação, deverá comunicar à Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais e ao Departamento de Contabilidade da Câmara, para as providências cabíveis, sob pena de responder aos artigos 6º e 7º do Decreto Legislativo nº 026/96, de 30 de outubro de 1996.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 20 de novembro de 2002

**GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**

Presidente

DESPACHO: PROMULGO, o presente Decreto Legislativo, sem emendas ou ressalvas.

**GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**

Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no Livro nº 016/02, folha 06, de Registro de Decretos.

**IVAIR MIRANDA AMORIM**

Chefe de Gabinete

